

direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 778,00 (Setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da STDE, com a seguinte dotação orçamentária: 26.01.04.122.0062.2.344.3.3.9 0.30.00.1.00 1.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo e Financeiro da STDE especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos- Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Ivan de Azevedo Ponte - Representante do Contratado. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0036/2021 - STDE. CONTRATANTE: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. **CONTRATADA:** DIMAPOL-DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93, representada neste ato pela Sra. Sarah de Nazareth Ramos de Azevedo. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Ferramentas Manuais com o objetivo de atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA., (Itens Contratados: 19 e 32). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 006/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da STDE, com a seguinte dotação orçamentária: 26.01.04.122.0062.2.344.3.3.90.30.00.1.00 1.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo e Financeiro da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos- Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Sarah de Nazareth Ramos de Azevedo - Representante do Contratado. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 015/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, denominada SUB-ROGANTE. **SUB-ROGADA:** GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL. **CONTRATADA:** EMPRESA CASABLANCA RENTA CAR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94. **OBJETO:** Por este Termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE, Secretária da Segurança Cidadã, transfere para a SUB-ROGADA, Guarda Civil Municipal de Sobral, todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº 015/2021, celebrado pela SUB-ROGANTE, Secretária da Segurança Cidadã, e a Empresa CASABLANCA RENTA CAR, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, cujos preços estão registrados em ata no lote nº 01, item "04", para suprir as necessidades administrativas da Secretaria da Segurança e Cidadania. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo de sub-rogação tem como fundamento os artigos 346 a 351 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. **DA VIGÊNCIA DA SUB-ROGAÇÃO:** Os efeitos jurídicos da Sub-Rogação terão vigência a partir da assinatura desse termo. **ACEITAÇÃO:** A SUB-ROGADA, Guarda Civil Municipal de Sobral, declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO constante deste Termo, passando em consequência a ser titular do Contrato nº 015/2020, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Termo, todos os direitos e deveres decorrentes do Contrato SUB-ROGADO, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. **ANUENTE:** A ANUENTE, a Empresa Casablanca Renta Car, declara estar de acordo com a SUB-ROGAÇÃO e a prosseguir na execução do Contrato SUB-ROGADO, cumprindo integralmente todas as suas cláusulas e condições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas

decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Guarda Civil Municipal: 0402.04.122.0063.2.401.33903900.1001.000000 e 0402.04.122.0063.2.401.33903900.1001.000000. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alteradas por este Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2021. **ASSINAM:** Sr. Bráulio Ermani Paiva Guerra - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - Sra. Simone Machado Madeira - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL - Sr. Roberto Teixeira Oliveira - Representante da Empresa CASABLANCA RENTA CAR.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPUN Nº P151997/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 046/2021 - AMA. A Agência Municipal do Meio Ambiente comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 79/2020, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 04/2020-PERP da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA. **OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de notebooks de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **CONTRATADA:** TORINO INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 03.619.767/0005-15. **VALOR GLOBAL:** R\$ 282.625,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 24.03.18.5 41.0039.237 8.44905200.199 00000002. Sobral-CE, 06 de agosto de 2021. Francisco Erlanio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 82/2021 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 97/2021-GABPREF de 01 de fevereiro de 2021 e inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1.684/2017 de 31 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, **CONSIDERANDO** o inciso V do art. 35 da Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta no processo nº P1531119/2021. **RESOLVE:** Art. 1º - Declarar vaga a função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES em decorrência da aposentadoria voluntária da servidora IZABEL BARBOSA LIMA, matrícula nº 124, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, ocorrida em 24/10/2019 pelo Regime Geral de Previdência Social, a partir de 1º de agosto de 2021. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 06 de Agosto de 2021. Gustavo Paiva Wayne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0054/2021 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. **CONTRATADA:** VÂNIA MARIA SERAFIM GOMES, inscrita no CNPJ nº 31.080.614/0001-54, representado pela Sra. Vânia Maria Serafim Gomes. **OBJETO:** Aquisição de camisas em virtude da comemoração dos 60 anos do SAAE, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/12286 e Processo nº P158266/2021. **VALOR:** R\$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sra. Elaine Pontes Carvalho - Assessora Técnica da Gerência de Gestão de Pessoas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de agosto de 2021. Gustavo Paiva Wayne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE SAAE SOBRAL - Vânia Maria Serafim Gomes - REPRESENTANTE DA EMPRESA VÂNIA MARIA SERAFIM GOMES - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.



SOBRAL

 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO